



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO N.º 134/2025

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO 25/2022 QUE INSTITUI A COMISSÃO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CGTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 4º do Decreto 25/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º A Comissão de Gestão de Tecnologia da Informação - CGTI será composto pelos seguintes membros:

I- Secretário Municipal de Administração e Finanças, como seu Presidente;

II- Representante da Assessoria de Negócios Jurídicos;

III- Representante Técnico da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

IV- Representante Técnico da Secretaria Municipal de Saúde;

V- Representante Técnico da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único. O Vice-presidente será nomeado por indicação do Presidente do Conselho.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
05 de dezembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

Melissa Cavalheri
MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças